

)

CONTRATO - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2022)

Justificação

Sport Lisboa e Évora é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 04 de agosto de 1928.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "S.L.E. tem por fim desenvolver a educação física e o desporto, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre associados proporcionando-lhes igualmente meios de cultura e distração.". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Sport Lisboa e Évora contribuinte fiscal nº501424270, identificação da segurança social nº 20008870856; Segundo Outorgante, aqui representado por Baltazar João Avó Damas na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei n^9 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no Diário da República, $2.^{\circ}$ série - $n.^{\circ}$ 106 - 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1º

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



-

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor 10 110,00 € euros (Dez mil cento e dez euros) a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor 10 110,00 € euros (Dez mil cento e dez euros). O plafond do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 Do valor indicado no ponto anterior, <u>parte</u> poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.
 - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.
 - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa
- 2 O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.





Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de **2022**, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 O presente Contrato Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- **3** A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- **4** A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.



Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

O Presidente Câmara Municipal de Évora

Pinto de Sá

Carlos Manuel Rodrigues Assinado de forma digital por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

Dados: 2022.03.17 17:55:03 Z

(Carlos Pinto de Sá)

Contrato - Programa Desenvolvimento Desportivo CPDD 2022

O(a) Presidente da Associação

Sport Lisboa e Évora

(Baltazar João Avó Damas)



Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2022

Despesa Referencia	Associação:	Sport Lis	boa Evora		NIPC NISS	0	0	
PDD Registo edoc nº 0 Data entrada 00.00-0000 0 BREFI Data constit 01/01/1974 Art. 4.º e.6.º Regulamento Apolo Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2*serie N.106 de 1Julho 2011 Verificação Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME) Sim Cópia do Cartão de Identificação de Passoa Coletiva Sim Cópia do Satsatutos com a respetiva publicação em Diário da Repubblica ou Portal da Justiça (PJ) Sim Cópia do Restantos com a respetiva publicação em Diário da Repubblica ou Portal da Justiça (PJ) Sim Cópia do Restantos com a respetiva publicação em Diário da Repubblica do u Portal da Justiça (PJ) Infor não ter Cópia da ta da famento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam. Infor não ter Cópia da ata da Storada de posse dos órigãos gerentes, com referência ao periodo de mandato. Sim Cópia da ata da storada de posse dos órigãos gerentes, com referência ao periodo de mandato. Sim Prazo de candidatura Prazo de enterga de relatório de execução Verificação Verificação Cumprimento das obrigações para com as finanças Sim Art. 1.2.º Conteúdo do Programa Dasenvolvimento Desportivo Di. 273/2009 Verificação Sim Descrição e caracterização especifica das atividades a realizar; Sim Demonstração dos resultados especifica das atividades ar enaixas, das provas, competições Sim Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Sim Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Sim Portoutação dos resultados esperidades de enecução do programa; Portoutação dos resultados esperidades de execução policia, com cronogramas ou escalonamento; Sim Demonstração de quaisquer entidades enecusantento publico, com cronogramas ou escalonamento; Sim Demonstração de quaisquer entidades exentualmente associdas à gestão e execução, se os houver Calendráica do para de autonomia financeira, técnica, material e humano Medidia 2 Apoio à atividade desportiva ensibilitação, lazer e saúde Medidia 2 Apoio à atividade desportiva ensibilitaç	№ Contrato-Programa	37	Prazo execução	01 set 2021 a 31 dez 2022	Data RPC:	#REF!		
Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2*serie N.106 de Julho 2011 Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME) Sim Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva Sim Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PI) Sim Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PI) Sim Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevajam. Infor não ter Locipia da da ta da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao periodo de mandato. Sim Sim Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao periodo de mandato. Sim prazo de candidatara Prazo de candidatara Prazo de candidatara Prazo de entrega de relatório de execução Quart. 25.º D. 1273/2003 de 1 Outubro 2009 Verificação Lumprimento das obrigações para com a sinanças Sim Cumprimento das obrigações para com a sinanças Sim Sim Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo D. 1273/2009 Verificação Secreção e caracterização de specifica dos invenidades a realizar; Sim Sim Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Pontuação	Despesa Referencia		- € Pontuação CPDD	10110,00	0% Revisão	- €	0	
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME) Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos op previgiam. Infor não ter Publicação em Diário da Regulbilac de de statuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato. Sim Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato. Sim Prazo de candidatura Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social Art. 12,8 Ontevido do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Verificação Sim Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social Art. 12,6 Contecido do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Verificação Sim Duantificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Sim Demonstração do grau de autonomás financeira, técnica, material e humano Gentificação do grau de autonomás financeira, técnica, material e humano Gentificação de qualsquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houve Actualidad 1 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Pontuação Contabilitação (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Contabilitação (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Contabilitação (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Contabilitação (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Contabilitação (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Contabilitação (Isenções/reduções Regulam	PDD Registo edoc nº	0	Data entrada	00-00-0000	0 #REF!	Data constit	01/01/1974	
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva Sim Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ) Sim Cópia dos Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam. Infor não ter Unifor não ter Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (I/P) quando titular do mesmo Infor não ter Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao periodo de mandato. Sim Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao periodo de mandato. Sim Prazo de entrega de relatório de execução Quantificação do relatívido de execução Neiração Prazo de entrega de relatório de execução Sim Sim Prazo de entrega de relatório de execução Sim Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social Sim Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social Sim Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social Sim Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social Sim Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social 25 im Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Art. 4.º e 6.º Regulamento	o Apoio Ass. De	sportiv Concelho Évora (R	AADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011			Verifcaç	ão
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ) Infor não ter Cópia de Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam. Infor não ter Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo Infor não ter Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato. Sim Opia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior. Sim Pirazo de entrega de relatório de execução O Ara, 25.º Dl. 273/2009 de 1 Outubro 2009 Verificação Cumprimento das obrigações para com a sinanças Sim Cumprimento das obrigações para com a seguraça social Sim Art. 1.º Conteido do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Verificação Descrição e caracterização e specifica das atividades a realizar; Sim Quantificação dos resultados esperados com a excução do programa; Sim Quantificação dos resultados esperados com a excução do programa; Sim Demonstração do grau de autonomia financiemento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomia financiemento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução Sim Relações de complementaridade c	Ficha de Caracterização d	a entidade (I-GI	ESP/CME)				Sim	
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam. Infor não ter Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo Infor não ter Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato. Sim Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior. Sim Prazo de candidatura Prazo de relatório de execução O	Cópia do Cartão de Identi	ficação de Pess	oa Coletiva				Sim	
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo Infor não ter Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao periodo de mandato. Sim Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao periodo de mandato. Sim Prazo de candidatura 5 mil Prazo de entrega de relatório de execução 0 Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009 Verificação Cumprimento das obrigações para com a segurança social Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social Sim Art. 1.2º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Verificação Descrição e caracterização específica das atividades a realizar; Sim Duantificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Sim Duantificação dos programa, desenvolvimento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomán financeira, teíncia, amterial e humano Sim Idendificação do grau de autonomán financeira, teíncia, amterial e humano Sim Idendificação do grau de autonomán financeira, teíncia, amterial e humano Sim Idendificação do grau de autonomán financeira, teíncia, amterial e humano Sim <td< td=""><td>Cópia dos Estatutos com a</td><td>a respetiva pub</td><td>icação em Diário da Repu</td><td>blica ou Portal da Justiça (PJ)</td><td></td><td></td><td>Sim</td><td></td></td<>	Cópia dos Estatutos com a	a respetiva pub	icação em Diário da Repu	blica ou Portal da Justiça (PJ)			Sim	
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao periodo de mandato. Sim Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior. Sim Prazo de candidatura 0 Prazo de entrega de relatório de execução 0 Cumprimento das obrigações para com a sinanças Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social Sim Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Verificação Descrição e caracterização específica das atividades a realizar; Sim Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Sim Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Sim Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Sim defendificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Pontuação CPDD Revisão Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 2310,00 - 4 Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - 4 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios<	Cópia do Regulamento Int	terno (RI), quan	do os estatutos o preveja	m.			Infor não	ter
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior. Sim Prazo de candidatura 0 Nat. 2.5.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009 Verificação Cumprimento das obrigações para com as finanças Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social Sim Art. 1.2.º Conteúdo do Programa o segurança social Sim Art. 1.2.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Sim Dustificação do programa, desenvolvimento das modalidades a realizar; Sim Dustificação dos resultados esperados com a execução do programa; Sim Previsão de custose das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomia financieria, técnica, material e humano Sim Demonstração do quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, so shoure Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, so shoure Sim Relações de complementaridade com outros programas de desenvolvimento desportivo Sim Pontuação CPDD Revisão Medida 1 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - e Medida 2 Apoio à atividade desport	Publicação em Diário da R	Republica do est	atuto de utilidade pública	a (UP) quando titular do mesmo			Infor não	ter
Prazo de candidatura Prazo de entrega de relatório de execução 0 Art. 2.5 º D. 273/2009 de 1 Outubro 2009 Cumprimento das obrigações para com as finanças Cumprimento das obrigações para com a segurança social Art. 1.2 º D. 276/2009 de 1 Outubro 2009 Cumprimento das obrigações para com a segurança social Art. 1.2 º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo D. 273/2009 Descrição e caracterização específica das atividades a realizar; Sim Duantificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Sim Duantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Duantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Duantificação dos a necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano dentificação de qualsquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Pontuação Pontuação Pontuação Pontuação Pontuação Relações de ja Jopio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Medida 1 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos Cedencias Pavilhões Treinos Cedencias Pavilhões Jogos Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Exterior Transportes Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina	Cópia da ata da tomada d	e posse dos órg	ãos gerentes, com referê	ncia ao período de mandato.			Sim	
Prazo de entrega de relatório de execução 0 Art. 25.9 DL 273/2000 de 1. Outubro 2009 Verificação Cumprimento das obrigações para com a segurança social Sim Cumprimento das obrigações para com a segurança social Sim Art. 12.9 Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Verificação Descrição e caracterização específica das atividades a realizar; Sim Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Quantificação do pragação específica das atividades a realizar; Sim Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Sim Quantificação do pragação específica das atividades a realizar; Sim Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Identificação de quaisquer entidades com outros programas; já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Belações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim Protuação Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 2310,00 - 400 Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos pr	Cópia da ata de aprovação	o do relatório e	contas do ano anterior.				Sim	
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009 Cumprimento das obrigações para com a sfinanças Cumprimento das obrigações para com a segurança social Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Descrição e caracterização específica das attividades a realizar; Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Sim Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano delentificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Pontuação Pontuação Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Total Pontuação Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Codedencias Pavilhões Treinos Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Exterior Transportes Complexo Desportivo 3- Cedencias entr+tanq Piscina Pavilage (Servicas Pavilages Apoutos) Complexo Desportivo	Prazo de candidatura						Sim	
Cumprimento das obrigações para com as finanças Cumprimento das obrigações para com a segurança social Art. 1.2.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Verifcação Descrição e caracterização específica das atividades a realizar; Sim Duantificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Sim Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Sim Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Sim Quantificação dos quaisquer entidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomía financeira, técnica, material e humano Gelidentificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver Calendário e prazo global de execução do programa já realizados ou em curso de execução, se os houver Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim Pontuação e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Pontuação e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Pontuação e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Pontuação (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Codencias Pavilhões Treinos Cedencias Pavilhões Jogos Cedencias Pavilhões Jogos Cedencias entr+tanq Piscina Interior Pontuação Codencias Pavilhões Dogos Cedencias entr+tanq Piscina Exterior Pontures Complexo Desportivo Pontpos Complexo Desportivo Pontpos Pontugos Po	Prazo de entrega de relato	ório de execuçã	0				0	
Cumprimento das obrigações para com a segurança social Art. 1.2.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Descrição e caracterização específica das atividades a realizar; Sim Quantificação do programa, desenvolvimento das modalidades me causa, das provas, competições Sim Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Sim Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houve Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 5 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 6 Apoio à atividade desportiva e medida e medida e medida e medida e medida e	Art. 25.º DL 273/2009 de :	1 Outubro 2009)				Verifcaçã	ão
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Descrição e caracterização específica das atividades a realizar; Sim Duantificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Sim Duantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Identificação do quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim Pontuação Medida 1 Apolo à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos Cedencias Pavilhões Jogos Cedencias entr-tanq Piscina Interior Cedencias entr-tanq Piscina Interior Cedencias entr-tanq Piscina Exterior Transportes Complexo Desportivo	Cumprimento das obrigaç	ões para com a	s finanças				Sim	
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar; Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Justificação dos resultados esperados com a execução do programa; Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Demonstração do grau de autonomía financeira, técnica, material e humano Sim dentificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim Pontuação Pontuação Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Medida 2 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Codedencias Pavilhões Treinos Codedencias Pavilhões Treinos Codedencias entr+tanq Piscina Interior Codedencias entr+tanq Piscina Interior Codedencias entr+tanq Piscina Exterior Transportes Complexo Desportivo	Cumprimento das obrigaç	ões para com a	segurança social				Sim	
Sim Quantificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Sim Quantificação do custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Sim Identificação de quaisquer entidades eventualmente associdadas à gestão e execução Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Pontuação Pontuação Revisão Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Codedencias Pavilhões Treinos Cedencias Pavilhões Treinos Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Exterior Transportes Complexo Desportivo C	Art. 12.º Conteúdo do Pro	grama Desenvo	olvimento Desportivo DL	273/2009			Verifcaçã	ão
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa; Sim Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomía financeira, técnica, material e humano Sim dentificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim Pontuação CPDD Revisão Pontuação CPDD Revisão Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 2310,00 - 4 Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - 4 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 4 Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND do RTTOR 1 ao PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos - € - 4 Cedencias Pavilhões Treinos - € - 4 Cedencias Pavilhões Interior - € - 4 Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - 4	Descrição e caracterização	o específica das	atividades a realizar;				Sim	
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Sim Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução se os houver Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim Pontuação CPDD Revisão Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 2 2310,00 - 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Justificação do programa,	desenvolvimer	to das modalidades em c	ausa, das provas, competições			Sim	
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Sim clentificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim Pontuação CPDD Revisão Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 2310,00 - 400 Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - 400 Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,00 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à atividade desportiva e e decencia e equipamentos próprios 10,100 - 400 Medida 3 Apoio à atividade desportiva e e decencia e e equipamento a propriada 4 Apoio à atividade desportiva e e e decencia e e e e e e decencia e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Quantificação dos resultad	dos esperados o	com a execução do progra	ıma;			Sim	
dentificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução Sim Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo CPDD Revisão Pontuação CPDD Revisão Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 2310,00 - 4 Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - 4 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 4 Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND do RTTOR 1 ao PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos - € - 4 Cedencias Pavilhões Treinos - € - 4 Cedencias Pavilhões Treinos - € - 4 Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - 4 Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - 4 Transportes - € - 4 Complexo Desportivo - € - 4 S- Outros - € - 4	Previsão de custos e das n	ecessidades de	financiamento público, c	om cronogramas ou escalonamentos;			Sim	
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Pontuação CPDD Revisão Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 2310,00 - 400 Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - 400 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 400 Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos - 4 - 4 Cedencias Pavilhões Jogos - 4 - 4 Cedencias entr+tanq Piscina Interior - 4 - 4 Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - 4 - 4 Contrabilizaçõo (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - 4 - 4 Contrabilizaçõo (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias entr+tanq Piscina Interior - 5 - 4 Contrabilizaçõo (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias entr+tanq Piscina Interior - 5 - 4 Contrabilizaçõo (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - 6 - 4 Contrabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias entr+tanq Piscina Interior - 6 - 4 Contrabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias entr+tanq Piscina Interior - 6 - 4 Contrabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias entr+tanq Piscina Interior - 6 - 4 Contrabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias entr-tanq Piscina Interior - 6 - 4 Contrabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Contrabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas T	Demonstração do grau de	autonomia fina	anceira, técnica, material	e humano			Sim	
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Pontuação Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Total Pontuação Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos Cedencia Pavilhões Jogos Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Exterior Transportes Outros Complexo Desportivo - € - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4	Identificação de quaisque	r entidades eve	ntualmente associadas à ;	gestão e execução			Sim	
Pontuação Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à atividade desportiva organizada e federada Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Total Pontuação 10110,00 Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos Cedencias Pavilhões Jogos Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Exterior Transportes Outros Complexo Desportivo - € - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6	Relações de complementa	aridade com ou	tros programas já realizad	los ou em curso de execução, se os houv	er		Sim	
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 2310,00 - 4 Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - 4 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 4 Total Pontuação 10110,00 - 4 Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND do RTTOR 1 ao PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos - € - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € - € Coutros - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € 3- Outros - € - € - €	Calendário e prazo global	de execução do	programa de desenvolvi	mento desportivo			Sim	
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 2310,00 - 4 Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - 4 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 4 Total Pontuação 10110,00 - 4 Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND do RTTOR 1 ao PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos - € - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € - € Coutros - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € 3- Outros - € - € - €	Pontuação			a company		CPDD	Revisã	0
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 7800,00 - 4 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 4 Total Pontuação 10110,00 - 4 Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND do RTTOR 1 ao PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos - € - 4 Cedencia Pavilhões Jogos - € - 4 Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - 4 Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - 4 Transportes - € - 4 Outros - € - 4 Complexo Desportivo - € - € 3- Outros - € - €		vidade despo	rtiva sensibilização, laz	er e saúde			_	€
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - € Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND do RTTOR 1 ao PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos - € - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € - € Transportes - € - € - € Outros - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € 3- Outros - € - € - €								€
Total Pontuação (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND do RTTOR 1 ao PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos - € - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € - € - € - € - € - € - € -	Medida 3 Apoio à cor	nstrução e me	lhoramento de infra-e	struturas e equipamentos próprios			_	€
Cedencias Pavilhões Treinos - € - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € - € Transportes - € - € - € Outros - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € 3- Outros - € - € - €					Total Pontuação		-	_
Cedencias Pavilhões Treinos - € - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € - € Transportes - € - € - € Outros - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € 3- Outros - € - € - €	Contabilização (Isençõ	es/reduções l	Regulamento Taxas Tai	rifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOI	ND	do RTTOR 1	ao PLAFON	ND 2
Cedencia Pavilhões Jogos - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € - € Transportes - € - € - € Outros - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € 3- Outros - € - € - €							_	€
Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € - € Transportes - € - € - € Dutros - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € 3- Outros - € - € - €	Cedencia Pavilhões Jog	os					_	€
Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € - € Transportes - € - € - € Dutros - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € 3- Outros - € - € - €	Cedencias entr+tang Pi	iscina Interior	×				_	€
Fransportes - € - € - € Dutros - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € 3- Outros - € - € - €	NO NE SO SON OF THE STATE OF	of No. 1 contract the						€
Dutros - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € 3- Outros - € - € - €							-	•
Complexo Desportivo - € - € 3- Outros - € - €								ŧ
3- Outros - € - €	Complexo Desportivo						_	ŧ
1 100 100 100 100 100 100 100 100 100 1	3- Outros							€
	9- Complexo Desportiv	0						€

|--|

Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

Total

Total (1+2)

€

0,00

€

0,00





Associação: Sport Lisboa Evora NIPC 0

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Bilhar snoo	oker	
Duração	0	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Não	50
Seguro desportivo	Não	0
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE		0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	1 a 5	50
Regularidade (sessões p semana)	2	100
Total	#DIV/0!	450

Set	as	
Duração	0	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Não	50
Seguro desportivo	Não	0
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	1 - 1 - 1	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	1a5	50
Regularidade (sessões p semana)	2	100
Total	#DIV/0!	450

Relatorio execução		Bilhar snook	er
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	2	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	(E)	0
NEE	-		0
Atividade na Freg Rural	-	1.51	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	12	0
Com encargos para praticante	-	(5)	0
Nº praticantes (média da época)	-	- 1	0
Regularidade (sessões p semana)	-	- 3	0
Total	#DIV/0!	0	0

Relatorio execução	Setas		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	12	0
Seguro desportivo	2		0
Impato Social			
75% Fem	-	(-)	0
NEE	ė.	626	0
Atividade na Freg Rural	=		0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia		100	0
Parceria com entidades Saude	-	18	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	(i=)	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-450



Associação: Sport Lisboa Evora

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Peso	ca	
Duração	0	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Não	50
Seguro desportivo	Não	0
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Sim	200
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	2	100
Total	#DIV/0!	650

Relatorio execução				Pesca	
Duração	0				
Total sessões realizadas	0				
Despesa	0				
Natureza Formativa		Verif	Mei	o Prova	Revisão
Monitorizado por prof		-	-		0
Seguro desportivo		-	-		0
Impato Social					
75% Fem		-	-		0
NEE		-	-		0
Atividade na Freg Rural		4	-		0
Importancia/Benefícios					
Parceiro programa Autarquia		-	121		0
Parceria com entidades Saude		-	-		0
Com encargos para praticante		-	-		0
Nº praticantes (média da época)		-	187		0
Regularidade (sessões p semana)		-	141		0
Total	#1	DIV/0!	0		0

Jogos tal	Jogos tabuleiro							
Duração	0	0						
Total sessões Previstas	0	0						
Despesa Referencia	0	0						
Natureza Formativa		0						
Monitorizado por prof	Não	50						
Seguro desportivo	Não	0						
Impato Social								
75% Fem	Não	0						
NEE	Não	0						
Atividade na Freg Rural	Não	50						
Importancia/Benefícios								
Parceiro programa Autarquia	Não	0						
Parceria com entidades Saude	Não	0						
Com encargos para praticante	Não	200						
Nº praticantes (média da época)	1 a 5	50						
Regularidade (sessões p semana)	1	50						
Total	#DIV/0!	400						

Relatorio execução		Jogos tabuleir	О
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-		0
Seguro desportivo		552	0
Impato Social			
75% Fem	-	(7)	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-50	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	120	0
Parceria com entidades Saude	-	150	0
Com encargos para praticante	-		0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-450

SLS	M1 Regular TOTAL	1950,00
-----	------------------	---------





Associação: Sport Lisboa Evora NIPC 0

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	U	U	0	U	0
% ароіо	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Toneios de bilhar/snooker	Torneios de setas	Torneios jogos tabuleiro	torneio da sueco	0
Data	0	0	0		0 0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	20	30	20	20	0
Dia (nº dias)	2	2	2	2	0
0	0	0	0	0	0
Contrato	80	120	80	80	0

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-80	-120	-80	-80	0

SLS- M1 Pontual TOTAL 360

Total participantes prev 90





Petizes - Futebol

)			
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nível	1		3 / S
Nº Jogos	até 15 jgs		
	500		0
Reforço Equipa Fem			
	0		0
Reforço Equipa NEE			
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	1		0
	200		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
	200		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq1	900	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	900
	In	dicação?	Rever
	М	eio prova: -	
	М	eio prova: -	
	Mérito (jog e	m campo)	
_			- 1
		1	0

Traquinas - Futebol

(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execuçã
Nível	1		
Nº Jogos	até 15 jgs		
	500		0
Reforço Equipa Fem			
	0		0
Reforço Equipa NEE			
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	1		0
	200		0
Médico	0	i i	0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	0		0
	0	0	0
Prev Eq2	700	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	-700
	Inc	dicação?	Rever
		0	-
		0	-
	Mérito (jog er	n campo)	
			-
			0





Infantis /Futebol

(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	16 a 20 jgs		1 - 1
	1000		0
Reforço Equipa Fem			
	0		0
Reforço Equipa NEE			eri na e-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	1		0
	200		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq3	1200	<u>Total</u>	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	-1200
	Ind	dicação?	Rever
		0	-
		0	The second secon
	Mérito (jog er	m campo)	
			- 1
			0

Infantis Futsal		12	
0			
(Exec Orçmt) PREV	0	R	el. Execuçã
Nível	1		
Nº Jogos	até 15 jgs		-
	500		0
Reforço Equipa Fem	-		
	0		0
Reforço Equipa NEE	- 1		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	1		0
	200		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq4	700	<u>Total</u>	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
	- 1	Revisão	-700
	Ind	licação?	Rever
		0 -	-
		0 -	-
	Mérito (jog en	n campo)	-
			-
			0



. .

e		0	
0			
(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível			
Nº Jogos			
	0		0
Reforço Equipa Fem			
	0		0
Reforço Equipa NEE			
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq5	0	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	0
_	In	dicação?	ОК
		0	-
		0	-
	Mérito (jog e	m campo)	
			0





Prev Eq3	1200			Previs Ind3	0
nfantis Futsal			D		
Prev Eq4	700			Previs Ind4	0
			E		
Prev Eq5	0		F	Previs Ind5	0
Prev Eq6	0		F	Previs Ind6	0
	U		G	rievis ilido	0
Prev Eq7	0			Previs Ind7	0
1			Н		
Prev Eq8	0			Previs Ind8	0
			1		
Prev Eq9	0			Previs Ind9	0
			J		
Prev Eq10	0			Previs Ind10	0
Prev Eq11	0		L	Previs Ind11	0
n Prev Eqii			М	Previs muli	0
Prev Eq12	0			Previs Ind12	0
			TOTAL Indiv	viduais	0
TOTAL Mod 5 a 10jog	3500		Modalidades	TOTAL Individuais	0
lodalidades c nº jogad campo superior		Copy (See	Modalidades L		0
TOTAL Mod 5 a 10jog Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1	a 10	300			
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1	a 10	300		<mark>Individuais</mark> Previs Ind11	0
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2	a 10	300	L M	Individuais	0
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2	a 10	0	L	Individuais Previs Ind11 Previs Ind12	0
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E2 Previsional E3	a 10		M N	<mark>Individuais</mark> Previs Ind11	0
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3	a 10	0	L M	Individuais Previs Ind11 Previs Ind12 Previs Ind13	0
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E2 Previsional E3	a 10	0	M N	Individuais Previs Ind11 Previs Ind12	0
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4	a 10	0	<u>М</u> N	Individuais Previs Ind11 Previs Ind12 Previs Ind13	0
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4	a 10	0	<u>М</u> N	Previs Ind12 Previs Ind13 Previs Ind14	0
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4	a 10	0	M N O P	Previs Ind12 Previs Ind13 Previs Ind14	0 0 0
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E5	a 10	0 0 0 0	M N O	Previs Ind12 Previs Ind13 Previs Ind14 Previs Ind15 Previs Ind15	0 0 0
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E6	a 10	0 0 0	M N O P Q R	Previs Ind12 Previs Ind13 Previs Ind14 Previs Ind15	000000000000000000000000000000000000000
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E5 Previsional E5 Previsional E6	a 10	0 0 0 0 0 0	M N O P	Previs Ind11 Previs Ind12 Previs Ind13 Previs Ind14 Previs Ind15 Previs Ind16 Previs Ind17	
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E7 Previsional E7 Previsional E8	a 10	0 0 0 0	M N O P Q R	Previs Ind12 Previs Ind13 Previs Ind14 Previs Ind15 Previs Ind15	
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E7 Previsional E7	a 10	0 0 0 0 0 0	M N O P Q R	Previs Ind11 Previs Ind12 Previs Ind13 Previs Ind14 Previs Ind15 Previs Ind16 Previs Ind17 Previs Ind18	
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E7 Previsional E7 Previsional E8	a 10	0 0 0 0 0 0	M N O P Q R S T	Previs Ind11 Previs Ind12 Previs Ind13 Previs Ind14 Previs Ind15 Previs Ind16 Previs Ind17	
Modalidades c nº jogad campo superior niciados /Futebol Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E7 Previsional E8 Previsional E8 Previsional E8	a 10	0 0 0 0 0 0	M N O P Q R	Previs Ind11 Previs Ind12 Previs Ind13 Previs Ind14 Previs Ind15 Previs Ind16 Previs Ind17 Previs Ind18	

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo

7800

TOTAL M2 FED. REGULAR

Apoio em números

Equipas (jog 5 a 10) todos niveis

Atletas desp coletivos +11

Equipas (jog + 11)

Total

22 4





PROGRAMA - Atividade	0	0	0	0	0
Data	0	0	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	Nacional	-	-	(=)	-
Contrato	0	0	0	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL

0

